



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 944/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.113,08 (Cento e trinta e quatro mil, cento e treze reais, oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

06 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 002 Divisão de Ensino

06 002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06002/3190.11.00.00 – Fonte 03104 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03103 Material de Consumo R\$ 250,39

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R\$ 45.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

06002/449052.00.00 – Fonte 03105 Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.936,58

06002/12.361.0017.2041 – Manutenção do FUNDEB 40%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03102 Material de Consumo R\$ 8.560,28

06002/12.361.0017.2045 – MDE/Merenda Escolar PNAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03111 Material de Consumo R\$ 6.201,67

06002/12.361.0017.2047 – MDE/Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03117 Material de Consumo R\$ 4.286,39

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03121 Material de Consumo R\$ 3.206,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

06 004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

06 004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Cento de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 9.671,44

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06004/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

T O T A L

R\$ 134.113,08

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

FONTES DE RECURSO		VALOR
0 3 121	PETE	3.206,33
0 3 117	PNATE FEDERAL	4.286,39
0 3 103	5% vinculados à educação – Exercícios Anteriores	250,39
0 3 104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercícios Anteriores	94.671,44
0 3 102	Fundeb 40%	8.560,28
0 3 111	FNDE – Merenda Escolar	6.201,67
0 3 105	Recursos de Alienação de Bens do Setor da Educação	16.936,58
VALOR TOTAL R\$		134.113,08

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 20 (vinte) dias do mês de junho 2012.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal